



## NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E O REGISTRO DE DADOS NO SISTEMA E-SUS AB.



Figura 1. Programa Previne Brasil

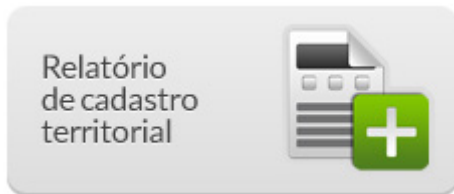
O Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS, aprovado pela Comissão Intergestores Tripartite -CIT, entra em vigor no ano de 2020 e prevê o repasse de recursos aos municípios considerando o número de usuários cadastrados nas equipes de saúde e o desempenho das unidades a partir de indicadores como pré-natal, controle de diabetes, hipertensão, infecções sexualmente transmissíveis, rastreamento de câncer de colo de útero dentre outros<sup>1</sup>.

A territorialização faz parte desse processo de trabalho das equipes de Atenção Básica, destacada na Política Nacional de Atenção Básica - PNAB como atribuições comuns a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica<sup>2</sup>:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades, e;
- Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local.

Para auxiliar nesta análise do território pela equipe, adscrição e cadastro de famílias pelos agentes comunitários de saúde de sua microárea, sugerimos a utilização do RELATÓRIO OPERACIO-

NAL DE CADASTRO TERRITORIAL que traz informações essenciais sobre os cidadãos cadastrados no território, e permite visualizar os agrupamentos de indivíduos que compõem o núcleo familiar, com seu responsável em destaque, os agrupamentos das famílias nos domicílios por logradouro e de acordo com a microárea a que pertencem. **Todos os profissionais das equipes de Atenção Básica cadastrados no sistema e-SUS possuem acesso a este relatório**<sup>3</sup>.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ESTADO DE DISTRITO FEDERAL  
MUNICÍPIO DE BRASÍLIA  
UNIDADE DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BRASÍLIA

INE: 2107261047 - Nome da equipe  
Microárea: 01

RELATÓRIO OPERACIONAL

Domicílio	Pront. familiar	CNS	Nome	Idade	Sexo	Tel. celular
RUA EDUARDO DINIZ DONIZALVES, 54, BARRA DO CÉU, 132, ITAPUÁ (71) 3115-0000	---	017406860008	JOÃO TELE	34	M	---
---	---	842330003	TITA LATÂNIA GREGG	59	F	---
---	---	322848001	APOLÓ GREGG	39	M	---
---	---	97334471100009	ATENA FILHAS GREGG	03	M	---
PINTO DE AGUIAR, 149.	---	89800024746517	MARINA MORENA	36	F	---
---	---	29430510180018	ROSA MORENA	24	F	---

Total de domicílios na microárea: 3

Microárea: FORA DA ÁREA

Domicílio	Pront. familiar	CNS	Nome	Idade	Sexo	Tel. celular
---	---	26979865009005	LUIZA TELE	34	F	---

Total de domicílios na microárea: 3

Total geral de domicílios: 3

Fonte: SAS/MS.

Além do Relatório Operacional de Cadastro Territorial, o RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS, permite identificar dados incorretos nos registros em relação ao cidadão, seu núcleo familiar, vínculo com responsável familiar e domicílio<sup>3</sup>.

São oito os tipos inconsistências disponíveis para verificação no sistema, divididos em blocos **relacionados ao domicílio ou à família** e **relacionados aos cidadãos**, podendo selecionar todos, ou conforme necessidade de verificação<sup>3</sup>:

### Inconsistências relacionadas ao domicílio ou à família

1. Família excluída durante atualização do cadastro
2. Responsável sem cadastro individual no território
3. Responsável não declarado no cadastro individual
4. Responsável em outro domicílio mais atual

### Inconsistências relacionadas aos cidadãos

5. Responsável com mudança de território
6. Responsável com óbito no cadastro individual
7. Responsável não informado
8. Sem vínculo com domicílio

Com estas informações, é possível realizar as adequações necessárias para manutenção da consistência dos cadastros, permitindo maior fidedignidade nas informações em relação aos indivíduos, assim como, as famílias adscritas no território da equipe.

Conheça o modelo misto de financiamento e como garantir o registro no sistema e-SUS AB:

**1. CAPITAÇÃO PONDERADA:** A população deve ser cadastrada nas equipes de Saúde da Família e Atenção Primária, com foco nas pessoas em situação de vulnerabilidade social (ao exemplo das que recebem auxílio financeiro do Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada ou benefício previdenciário no valor máximo de dois salários mínimos). Também entram neste critério as faixas etárias com maior necessidade e gastos de saúde (pessoas cadastradas nas ESF com até 5 anos e a partir de 65 anos de idade) e classificação geográfica do município onde aquela população reside (de acordo com a tipologia rural-urbana definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em cinco modalidades: urbano, intermediário-adjacente, rural adjacente, intermediário remoto, rural remoto)<sup>1</sup>.

**Na ficha de Cadastro Individual é o nº do NIS ou PIS/Pasep do usuário que será utilizado para vinculação do cidadão aos programas sociais e a data de nascimento é um dado obrigatório a ser utilizado para classificação por faixa etária<sup>4</sup>.**

SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA		CADASTRO INDIVIDUAL		DIGITADO POR:	DATA:
					/ /
				CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:
CNS DO PROFISSIONAL*	CBO*	CNES*	INE*	DATA*	/ /
_____	_____	_____	_____	_____	_____
IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO/CIDADÃO					
CNS DO CIDADÃO	CIDADÃO É O RES	DATA DE NASCIMENTO:**	ROÁREA*		
_____	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	____/____/____	<input type="checkbox"/> J <input type="checkbox"/> FA		
NOME COMPLETO:**					
_____					
RAÇA/COR* <input type="radio"/> Branca <input type="radio"/> Preta <input type="radio"/> Parda <input type="radio"/> Amarela <input type="radio"/> Indígena		Etnia:**	DATA DE NASCIMENTO:**	SEXO:**	<input type="radio"/> M <input type="radio"/> F
_____		_____	____/____/____		
NOME COMPLETO DA MÃE* <input type="checkbox"/> Desconhecido					
_____					
NOME COMPLETO DO PAI* <input type="checkbox"/> Desconhecido					
_____					
NACIONALIDADE* <input type="radio"/> Brasileira <input type="radio"/> Naturalizado <input type="radio"/> Estrangeiro		PAÍS DE NASCIMENTO:**	DATA DE NATURALIZAÇÃO:**	/ /	
_____		_____	____/____/____		
PORTARIA DE NATURALIZAÇÃO:**		MUNICÍPIO E UF DE NASCIMENTO:**			
_____		_____			
DATA DE ENTRADA NO BRASIL:**		TELEFONE CELULAR: ( )	E-MAIL:		
____/____/____		( ) _____			

Já para classificação geográfica do município, deverá ser utilizada a ficha de Cadastro Domiciliar. Atualmente as opções de localização são apenas URBANA/RURAL. Contudo o IBGE deverá assumir uma nova matriz conceitual para a tipologia municipal a considerar as cinco modalidades também em 2020, o que poderá alterar este campo na ficha, conforme imagem abaixo<sup>4</sup>:

<b>e-SUS</b> Atenção Básica		<b>CADASTRO DOMICILIAR</b>		DIGITADO POR:	DATA: / /
				CONFERIDO:	FOLHA:
Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL*	Cód. CNES UNIDADE*	Cód. EQUIPE (INE)*	MICROÁREA	DATA:*	/ /
ENDEREÇO / LOCAL DE PERMANÊNCIA		LOCALIZAÇÃO*			
TIPO DE LOGRADOURO:	NOME DO LOGRADOURO:*	<input type="radio"/> Urbana <input type="radio"/> Rural			
COMPLEMENTO:	BAIRRO:				
MUNICÍPIO:*					
TELEFONES PARA CONTATO		TELEFONE DE REFERÊNCIA: ( )			
TELEFONE RESIDENCIAL: ( )					
CONDIÇÕES DE MORADIA		LOCALIZAÇÃO*			
SITUAÇÃO DE MORADIA / POSSE DA TERRA*		<input type="radio"/> Urbana <input type="radio"/> Rural			
<input type="radio"/> Próprio <input type="radio"/> Financiada <input type="radio"/> Alugada <input type="radio"/> Arrendado <input type="radio"/> Cedido <input type="radio"/> Ocupação <input type="radio"/> Situação de Rua <input type="radio"/> Outra					

Fonte: SAS/MS.

Segundo o Ministério, com base neste critério de captação ponderada, os municípios receberão 100% dos recursos por quatro meses (como se todos os usuários estivessem cadastrados), passando a receber a partir do segundo quadrimestre os valores relativos aos cadastros alcançados. As cidades também vão receber um incentivo per capita de transição, valor fixo de base populacional, por 12 meses<sup>1</sup>.

**2. DESEMPENHO:** contempla indicadores selecionados com base na relevância clínica e epidemiológica, dos resultados de saúde. Até 2022, o governo federal estabelecerá a cada ano novos indicadores para pagamento<sup>1</sup>.

Para pagamento por desempenho em 2020, o conjunto de indicadores a ser observado na atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP), para o ano de 2020, abrange as ações estratégicas de Saúde da Mulher, Pré-Natal, Saúde da Criança e Doenças Crônicas (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus), conforme preconizado pela PORTARIA Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019<sup>5</sup>, art. 6º, § 1º:

I. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação; proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

- II. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
- III. Cobertura de exame citopatológico;
- IV. Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente;
- V. Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre;
- VI. Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre; e
- VII. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Confira alguns códigos da Tabela de Procedimentos do SUS no SIGTAP que poderão ser utilizados a exemplo do 03.01.01.011-0 - CONSULTA PRÉ-NATAL, 02.14.01.008-2 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO, 02.14.01.004-0 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO, 021020033 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO, dentre outros, além dos códigos do CIAP-2 e CID-10 já utilizados.

Os indicadores do pagamento por desempenho para os anos de 2021 e 2022 serão definidos após monitoramento, avaliação e pactuação tripartite durante o ano de 2020<sup>5</sup>. Confira na íntegra a PORTARIA Nº 3.222/2019<sup>5</sup> e conheça os aspectos considerados para pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil.

Nas fichas do CDS os dados devem ser preenchidos conforme disponibilidade, lembrando que existem os espaços em branco "OUTROS" (SIA) para preenchimento com os códigos SIGTAP, para além daqueles já informados durante o mesmo atendimento. Veja exemplo abaixo, dos dados a serem informados, conforme situação clínica encontrada, utilizando a ficha de Atendimento Individual:

Gestante	DUM	Dia / Mês			
		Ano			
Gravidez Planejada		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Idade Gestacional ( Semanas )		/	/	/	/
Gestas Prévias / Partos		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Idade ( Semanas )		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gestas Prévias / Partos		/	/	/	/
Modalidade AD: 1, 2 ou 3 (ver legenda)		AD_	AD_	AD_	AD_
Asma		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Diabetes		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Hipertensão Arterial		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Obesidade		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pré-natal		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Puericultura		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Puerpério (até 42 dias)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Saúde Sexual e Reprodutiva		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Já no Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC, é o campo de **AValiação > Problemas e/ou condição detectada**, que deverá ser utilizado para esta finalidade, também o campo **PLANO > intervenção e/ou procedimentos clínicos**, para inserção de procedimentos realizados utilizando os códigos do SIGTAP e gerar o Relatório de Produção e os Relatórios Operacionais com o consolidado destes atendimentos<sup>3</sup>.

**AValiação**

Caracteres restantes: 4000

**Problema e / ou condição detectada \***

CIAP2

CID10

Notas

Inserir na lista de problema / condição como ativo.

CIAP2	Descrição da CIAP2	CID10	Descrição do CID10	Nota
Nenhum item encontrado.				

**PLANO**

Caracteres restantes: 4000

**Intervenção e / ou procedimentos clínicos**

Procediment:

CIAP2

Notas

Classificação	Código	Descrição	Notas
Nenhum item encontrado.			

\* Procedimentos inseridos automaticamente

Fonte: SAS/MS.

Neste critério de desempenho os municípios receberão recursos de acordo com a certificação do 3º ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) por oito meses e só a partir do terceiro quadrimestre, receberão pelos resultados dos indicadores alcançados<sup>1</sup>.

**3. INCENTIVOS A AÇÕES ESPECÍFICAS E ESTRATÉGIAS:** municípios que adotarem a outros programas do Governo Federal, como Saúde na Hora, Saúde na Escola, Academia de

Saúde, informatização, formação e residência médica e multiprofissional, dentre outros, ganharão mais recursos<sup>1</sup>.

Cada Programa possui indicadores próprios que deverão ser utilizados nos registros dos sistemas CDS ou PEC, sendo que o incentivo a informatização refere-se a implantação do prontuário eletrônico nas unidades básicas de saúde.



O Programa Saúde na Hora possui 11 indicadores essenciais e 8 indicadores de monitoramento. Consulte o Instrutivo de adesão ao Programa. [\[Link\]](#)

Para o registro das ações do Programa Saúde na Escola é fundamental a sinalização quando a ação foi realizada por profissionais de saúde ou profissionais de educação no campo específico, além do código do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) que identifica a instituição de ensino<sup>3</sup>.

SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA		FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA		DIGITADO POR:	DATA:
		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Saúde		CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:
CNS DO PROFISSIONAL		LOCAL DE ATIVIDADE		DATA*	
TURNO* <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Noite		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Saúde		CNS DO PROFISSIONAL	
Nº INEP (ESCOLA/CRECHE)***		CNS		CBO***	
OUTRA LOCALIDADE		Nº DE PA		CBO	

Fonte: SAS/MS

Já a utilização da estratégia e-SUS AB nos polos do Programa Academia da Saúde deverá ser registrado o número do CNES do polo e o registro do local de atendimento opção "07 - Polo (Academia da Saúde)" no preenchimento das fichas, que indicarão que a produção é do Programa. Portanto, qualquer profissional poderá registrar as ações do

e-SUS Atenção Básica	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL		Cód. CNES UNIDADE*	
Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL*	CBO*	Cód. CNES UNIDADE*	Eq. EQUIPE (INEP)*	DATA*
Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL	CBO	Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL	CBO	
SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	FICHA DE PROCEDIMENTO		CNES*	
CNS DO PROFISSIONAL*	CBO*	CNS*	INE*	DATA*
CNS DO PROFISSIONAL*	CBO*	CNS*	INE*	DATA*
SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA		CNES*	
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL*	CBO*	CNS*	INE*	DATA*
Local de atendimento*				

## LINKS IMPORTANTES



Consulte a Cartilha Informativa sobre o Programa e saiba mais sobre os eixos para o desenvolvimento das ações do Programa Academia da Saúde. [\[Link\]](#)



Confira na íntegra a apresentação da proposta do novo modelo de financiamento da Atenção primária no SUS. [\[Link\]](#)

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2-979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180>.
2. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html).
3. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde: Manual de Uso do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC v3.2(Preliminar) Disponível em: [http://aps.saude.gov.br/ape/esus/manual\\_3\\_2/](http://aps.saude.gov.br/ape/esus/manual_3_2/).
4. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde: Manual para Preenchimento das Fichas de Coleta de Dados Simplificada-CDS (versão 3.0). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual\\_CDS\\_3\\_0.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Manual_CDS_3_0.pdf).
5. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.222-de-10-de-dezembro-de-2019-232670481>.

Acompanhe as novidades do TelessaúdeBA. Acesse:

[www.telessaude.ba.gov.br](http://www.telessaude.ba.gov.br)



(71) 3115-9650



/telessaudeba

